



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 071/2020/GP.

Ipatinga, 16 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência **mensagem complementar** ao Ofício n.º 63/2020- GP, referente ao Projeto de Lei n.º 24/2020 - que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, para a inclusão de projetos/atividades no Orçamento Vigente", para prestar maiores esclarecimentos quanto ao referido Projeto de Lei.

Na mensagem do Projeto de Lei, justificamos que a propositura tem por objetivo incluir ações no orçamento da Secretaria Municipal de Educação visando atender ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, que institui os mecanismos de preenchimento das informações relacionadas à educação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Porém, entendemos não ter restado clara a necessidade de tal alteração, qual seja tão somente, reclassificar as despesas da educação em nível de subfunção, haja vista que no Sistema SIOPE pressupõe a separação dos gastos nas subfunções: 361 – Ensino Fundamental, 362 – Ensino Médio, 363 – Ensino Profissional, 364 – Ensino Superior, 365 – Educação Infantil, 366 – Educação de Jovens e Adultos, 367 – Educação Especial, da Portaria MOG 42, de 14 de abril de 1999.

Da forma como foi elaborado o orçamento do município para 2020, as despesas com pessoal e com obras da Educação Especial e da Educação Infantil, respectivamente, estavam sendo executadas nos Projetos 2112 – Manutenção do Departamento Técnico Pedagógico, 2118 – Manutenção do Departamento de Administração Escolar e 1024 – Plano de Ações Articuladas – PAR, que têm como subfunção o código 361 – Ensino Fundamental.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo n.º _____
Data 17/04/20
Horário 17:18
SECRETARIA GERAL




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, cumpre-nos esclarecer que o que se propõe com a propositura não é incrementar o serviço prestado, mas somente promover a reclassificação orçamentária, para viabilizar a prestação de contas no SIOPE/FNDE.

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG